



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

INDICAÇÃO Nº 59/2026

Senhor Presidente!
Senhores Vereadores!

Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta indicação, que através do setor competente seja estudada a possibilidade de providenciar a instalação de um redutor de velocidade, na Rua Ernani Júlio Sippel (Estrada Geral de Posses), nas proximidades da Comunidade Católica Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, na localidade de Posses, no bairro Canabarro, Teutônia.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores que residem nas proximidades da Comunidade Católica de Posses, procuraram este vereador, solicitando apoio para a possível instalação de um redutor de velocidade no local, pois relatam o transtorno e a insegurança que sofrem devido ao excesso de velocidade em que os motoristas transitam pelo local, por se tratar de uma rua que possui descida, e a velocidade só está aumentando.

Dessa forma, faz-se necessário a instalação, no referido local, de um redutor de velocidade, que iniba a alta velocidade dos veículos, em razão da segurança e bem-estar da comunidade.

Sala das Sessões da Câmara, 07 de abril de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

VEREADOR MÁRCIO CRISTIANO VOGEL